



**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Ronaldo Rivelino Venâncio, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário de Finanças, Diego Pereira da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, conforme justificativa abaixo:

Por se tratar de novo fornecedor, não conseguimos entrar em contato para obter os dados bancários, foram feitas diversas tentativas via ligação, mas todas sem sucesso. Sendo assim, o caso foi repassado para o setor responsável pela aquisição, a fim de encontrar um resultado para o impasse, tendo uma solução apresentada na data de hoje, dia 16/07/2020.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, justificasse a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento da seguinte despesa, listada de acordo com o número de empenho, data da emissão do empenho, data de vencimento do empenho, unidade orçamentária, valor, fornecedor e fonte de recurso.

Nº de empenho	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Unidade Orçamentária	Valor	Fornecedor	Fonte de Recurso
1022/2020	28/02/2020	23/04/2020	16/07/2020	Setor de Fomento da Cultura	R\$ 258,20	Flávio Vilarta	Tesouro

São Bento do Sapucaí, 16 de Julho de 2020

Ronaldo Rivelino Venâncio

Prefeito Municipal

Diego Pereira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento